



Resolução nº 080/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a deliberação do colegiado na 19ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Instituir a Comissão Transitória de Articulação para retorno da Rede de Proteção, que tem como finalidade a articulação com os gestores responsáveis do município para garantir o funcionamento adequado da Rede Intersectorial Municipal de Atenção, Proteção e Prevenção às Situações de Vulnerabilidade, Violações de Direitos e Risco pessoal e Social do Município de São José dos Pinhais, em todas as instâncias, com a seguinte composição:

Jandira Maria Vieira (Secretaria Municipal de Assistência Social);

Emanuel Fernando Cochinski (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico);

Raphael Ernani Rigoti (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais);

Elisabete Maria Baggio (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais).

São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 091/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

Considerando que a primeira suplente ao Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região I – Centro, Rosangela de Fátima Telma de Lima e a terceira suplente, Lismeri Batista Lima, abnegaram do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado; e que a segunda suplente, Juraci de Fatima Pinto de Lima está empossada até o dia 09 de janeiro de 2024, conforme Resolução nº 81/2023 CMDCA;

RESOLVE:

Empossar a quarta suplente, Srª. **Jayne Piaskoski** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o período de afastamento por atestado da conselheira tutelar Juraci de Fatima Pinto de Lima, no período de **29/11/2023 a 01/12/2023**.

São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução n.º 232, de 6 de dezembro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de alteração dos itens da Emenda nº 09237.668000/1190-11: Projeto 1441 Estruturar a Rede de Atenção Especializada UPA 1190-11.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2457/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o saldo de R\$ 53.206,14 da Proposta de nº 09237.668000/1190-11, oriunda de Emenda;

